

## AVISO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2015/ 2016

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º, da Portaria n.º 192-A/ 2015, de 29 de Junho, está aberto concurso para procedimento de recrutamento externo ao Agrupamento para professor bibliotecário, para o exercício de funções nas bibliotecas escolares do Centro Escolar de Lamego n.º 2 e Centro Escolar de Lamego Sudeste, do Agrupamento de Escolas da Sê - Lamego.

1. Requisitos de admissão:

1.1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do Ministério da Educação e Ciência e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que disponham de formação em qualquer das áreas previstas do Anexo II da Portaria n.º 192-A/ 2015, de 29 de Junho.

2. Critérios de selecção:

2.1. Com vista à selecção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/ 2015, de 29 de Junho, a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

2.2. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:

- **A:** o número de pontos obtidos nos termos previstos no **anexo II** da portaria supra referida;
- **B:** 3 pontos por cada ano lectivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direcções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- **C:** 1 ponto por cada ano lectivo de exercício de funções em equipa ou equipas de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

- 2.3. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efectuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.
3. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 2.2 do n.º 2.
  4. Após a análise das candidaturas e respectiva documentação, o júri elabora e publicita na página electrónica do Agrupamento, até às 18 horas do dia 20 de julho, de 2015, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2.1 do presente regulamento.
  5. O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2.1, é designado pelo director do agrupamento para o exercício de funções de professor bibliotecário,
  6. Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 4, para o director-geral dos estabelecimentos escolares.
  7. Candidatura:
    - 7.1. O candidato deve apresentar a candidatura, por via electrónica, até às 18 horas, do dia 15 de Julho de 2015 através do seguinte endereço de correio electrónico: [esec3se.lamego@mail.telepac.pt](mailto:esec3se.lamego@mail.telepac.pt)
    - 7.2. Os candidatos remetem ao Agrupamento, no decorrer do prazo da candidatura, os documentos digitalizados comprovativos dos elementos referidos no n.º 2.2 do presente regulamento
  8. O júri do presente procedimento concursal, constituído nos termos do previsto no n.º 2 do Art.º 8.º da Portaria n.º 192-A/ 2015, de 29 de Junho, é presidido pela Adjunta do Director, com poderes delegados para o efeito, Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente, professora do quadro do Agrupamento, do GR 330, e pelos docentes Paulo Jorge Sanches Monteiro, do quadro do Agrupamento, do GR 300, e Maria José Teixeira Cabral da Silva, professora do quadro do Agrupamento, do GR 110, conforme Despacho do Director n.º 20/ D/ 2015, de 07 de Julho.

O Director,